



## **PORTARIA Nº 641/2023**, de 28 de setembro de 2023

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** Relatório Final da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 474/2023;

**CONSIDERANDO:** o Art. 155, inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar o PROCESSO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA instituído pela PORTARIA Nº 474/2023, posto que não foram constatadas irregularidades nos serviços prestados pelo servidor em questão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 28 de setembro de 2023.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração